33

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2-K

MATRÍCULA N.o 3.332 DATA 15 de abril de 1982

IMÓVEL: Nominalmente assim Identificado:-O Lote de terras agrícola e Rural, número doze(12), situado na'' Colônia José de Alencar, neste municipio, medindo vinte e cinco hectares(25ha-00a-00ca), ou seja duzentos e'' cincoenta metros(250mts) de frente por hum mil metros(1.000mts) de fundos, confinando de ambos os lados com'' quem de direito for. PROPRIETÁRIA:-MARIA FAUSTINA DE LIMA., brasileira, viúva, de prendas domésticas, domici liada e residente nesta cidade, representada neste áto por seu bastante procurador Rufino Gomes, casado, fun cionário público Federal, que fez certo o mandato com a procuração de 30 de abril de 1963, lavrada as folhas 115 do livro número 35 das notas deste Cartório. Registro anterior livro 3-G página 51 sob o número 3.274 '' deste Cartório. EU _____ Oficial Substituta Subscrevo e assino _____

O Referido é verdade e dou fé
Castanhal,15 de abril de 1982
_____
Oficial Substituta CPF 000067932-15.

R.1.M.3.332 - DATA 15.04.82 - VENDA E COMPRA - por Escritura Pública de 06 de maio de 1963, lavrada as fo-'' lhas 115vº, do livro número 35 das notas do Tabelião Manoel Deodoro Alfaia de Araújo, desta cidade, MARIA '' FAUSTINO DE LIMA, acima qualificada, vendeu ao PROPRIETÁRIO:-JOSÉ BRILHANTE DE ARAÚJO FILHO, comerciante,'' casado com dona Maria Borges de Araújo, em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão de bens, brasileiros domiciliados e residentes nesta cidade, pelo preço certo de Cr$-33.000,00(Trinta e três mil cruzeiros). EU _____ Oficial Substituta Subscrevo e assino _____.

O Referido é verdade e dou fé
Castanhal,15 de abril de 1982
_____
Oficial Substituta CPF 000067932-15.

R.1.M.3.332 - DATA 01.06.82 - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-82 PROAGRO de 31 de maio de 1982, no valor de Cr$-5.600.000,00, com vencimento para 10 de maio de 1985, '' emitida por JOSÉ BRILHANTE DE ARAÚJO FILHO e sua mulher dona MARIA BORGES DE ARAÚJO, em favor do BANCO DO BRA SIL S/A, por sua agencia nesta cidade, a Juros de 35% ao ano. Foi este imóvel dado em Hipoteca Cedular de 1º'' Grau, inscrita a Cédula na forma da lei no livro 3-D página 481 sob o número 2.977, nesta data. EU _____ Escrevente Juramentado Autorizado subscrevo e assino _____.

O Referido é verdade e dou fé
Castanhal,01 de junho de 1982
_____
Escrevente Juramentado Autorizado.

AV.3.M.3.332-Data:13/fevereiro/2012 - **CERTIFICO** que de acordo com AUTORIZAÇÃO emitida pelo BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Castanhal/PA, em 08 de Fevereiro de 2012, assinada pela Gerente de Negócios, Luciana L. Almeida e pela Gerente de Serviços UN, Karla Braczek, fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do R.2 desta matricula, assim como na inscrição feita no livro 3-D fls. 481 sob o nº 2.977, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel desta matricula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização, apresentada em 01 via, a qual fica por cópia arquivada neste Cartório. Eu, _____ Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célia de Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial

dsa-selo-F 1958292/295

R.4.M.3.332-Data:05/Março/2013 - **TRANSMITENTES: JOSE BRILHANTE DE ARAUJO FILHO**, portador da carteira de identidade nº PA/182.981-SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF nº 007.683.912-53, assistido por sua mulher Sra. **MARIA BORGES ARAUJO**, casado sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Castanhal/PA, representados por seu procurador, REGINALDO AUGUSTO PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário publico estadual, portador da carteira de identidade nº 1.614.028-2ª Via-SSP/PA, expedida em 03/09/1987 e CPF/MF nº 029.597.632-20, residente e domiciliado na Trav. Raimundo Liberato Mendes, nº 309, Vila Nova, na cidade de Inhangapi/PA, conforme Procuração Pública, datada de 21/05/1982, lavrada às fls. 45 e Vº do livro nº 042 das notas Cartório Couto - 1º Oficio da Cidade de Curuçá/PA. E sendo **ADQUIRENTE: ANTONIO HERCULES ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.898.406-SSP/PA e CPF/MF nº 332.683.392-04, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal/PA; Que adquiriu o imóvel desta matricula designado por: **LOTE DE TERRAS AGRICOLA E RURAL Nº 12**, situado na Colonia Jose de Alencar, neste Municipio, medindo vinte e cinco hectares (25ha.00a.00ca), ou seja duzentos e cinquenta metros (250,00m) de frente por hum mil metros (1.000,00m) de fundos, confinando de ambos os lados e fundos com quem de direito for. Tudo conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 11 de Junho de 1997, lavrada às fls. 92 a 93 do livro 045, das notas do Cartorio Couto - 1º Oficio da cidade de Curuçá/PA. Valor da venda e compra: **R$-50.000,00** (cinquenta mil reais em conjunto com outro imóvel). Base de cálculo do I.T.B.I.: **R$-140.000,00** (cento e quarenta mil reais em conjunto com outro imóvel). Eu, _____ Oficial, conferi e assino, dando fé.//// cdc/selos G-1976659/60

Antonia Célia Figueredo Lima
Escrevente Autorizada

050008

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

R.5.M.3.332-Data:18/fevereiro/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** de acordo com a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Empréstimo - Capital de Giro) Nº 237/00009/981961**, datada de 12 de fevereiro de 2016, foi o imóvel desta matrícula dado em Alienação Fiduciária, em favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede social na Cidade de Deus, cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, no valor de R$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, a taxa de juros efetiva de 2,244%a.m. e 30,51%a.a., com vencimento final para 12 de julho de 2021; tendo como **EMITENTE: H & T NOGUEIRA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 22.366.326/0001-70, com sede na Avenida Estrada Castanhal Curuçá, S/N, Loteamento Castanhal, na cidade de Castanhal/PA; como **AVALISTAS E TERCEIROS GARANTIDORES: ANTONIO HERCULES ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 1898406-SSP/PA, CPF nº 332.683.392-04, residente e domiciliado na Rua Washington Bastos, 1.014, Nova Olinda na cidade de Castanhal/PA e **TEREZA ARAUJO NOGUEIRA**, brasileira, viúva, pensionista, CI nº 6505400-SSP/PA, CPF nº 254.392.512-00, residente e domiciliada na Rua Washington Bastos, 1.014, Nova Olinda, na cidade de Castanhal/PA. Tudo de acordo com a citada Cédula, apresentada em 02 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Valor da garantia: R$-1.151.500,00. Eu, Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial

Cdc/selos H-5664166/67

AV.6.M.3.332.Prot.66536-Data:27/Outubro/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - De acordo com a Lei nº 9.514/97 - Art, 26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Empréstimo - Capital de Giro) Nº 237/00009/981961, firmado por H & T NOGUEIRA LTDA - EPP, tendo como AVALIASTAS E TERCEIROS GARANTIDORES: ANTONIO HERCULES ARAUJO NOGUEIRA - CPF/MF nº 332.6683.392-04 e TEREZA ARAUJO NOGUEIRA - 254.392.512-00, cédula essa constante do R.5 desta matrícula, faço a Consolidação de Propriedade, em favor do Credor Fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **I.T.B.I.**, e demais taxas municipais, pago à Prefeitura de Castanhal emitida em 19/09/2017, no valor de R$-11.250,00, referente 1% sobre a avaliação do imóvel de R$-1.125.000,00. Tudo em atendimento ao Requerimento datado em 26 de Setembro de 2017 assinado por ALBERTO ALVES MORAES -advogado OAB/SP 17.578, que fica arquivado neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial

sfn/selo H-8627290

AV.7.M.3.332.Prot.68.712-Data:19/abril/2018 - **CERTIFICO** que de acordo com o Requerimento do BANCO BRADESCO S.A, datado de 01 de fevereiro de 2018, devidamente assinado por seus procuradores infra-assinados, Cristina Boyadjian Anjos - CPF nº 151.553.468-51 e Dario Boaventura da Silva - CPF nº 815.551.058-15, fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária constante do R.5 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel desta matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com o citado requerimento, acompanhado do TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA datado em 19/01/2018, que fica por cópia, arquivada neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino dando fé.

Vilma dos Santos Silva
Escrevente Autorizada, no Impedimento ocasional do Oficial - Tabelião

dsa/selo H-9274287

AV.8.M.3.332.Prot.68.713-Data:19/abril/2018 - **CERTIFICO** que de acordo com o Requerimento do BANCO BRADESCO S.A, datado de 01 de fevereiro de 2018, devidamente assinado por seus procuradores infra-assinados, Cristina Boyadjian Anjos - CPF nº 151.553.468-51 e Dario Boaventura da Silva - CPF nº 815.551.058-15, fica averbada a realização do **1º PÚBLICO LEILÃO NEGATIVO** em 09 de janeiro de 2018, e o **2º PÚBLICO LEILÃO NEGATIVO** em 16 de janeiro de 2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º PÚBLICO LEILÃO e ATA DE 2º PÚBLICO LEILÃO, ambos assinados pelo leiloeiro Oficial, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO - JUCEMA Nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Vilma dos Santos Silva
Escrevente Autorizada, no Impedimento ocasional do Oficial - Tabelião

dsa/selos-H-9274288

AV-9/3.332.Protocolo nº 73.791 em 24/05/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 24/05/2019, através do protocolo nº 201905.2312.00813770-IA-780, referente aos Autos do Processo nº 0338150105280, oriundo da Comarca de Itaúna/MG, emitida em desfavor do devedor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, **procede-se a averbação de indisponibilidade do imóvel**, objeto da presente matrícula, conforme previsto no art. 177, §3º, do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria do TJ/PA. Ato isento de pagamento de emolumentos, conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis - Provimento Conjunto nº 016/2018 - CJRMB/CJCI. Data do Ato: 05/06/2019. [mor/ajrf]. Selo: Tipo: Gratuito, Série H, nº 000.513.378. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

André Jivan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

AV-10/3.332. Protocolo nº 73.830, em 30/05/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23/05/2019, através do protocolo nº 201905.2816.00819199-TA-980, referente aos Autos do Processo nº 0338150105280, oriundo da Comarca de Itaúna/MG, **procede-se a esta averbação para constar o cancelamento de indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula, constante do AV-9 acima, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Selo: Tipo: Gratuito, Série H, nº 000.513.376. Data do Ato: 07/06/2019. [mor/ajrf]. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

André Jivan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2.....

MATRICULA Nº. ..... **DATA.....**

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO FLS. 033 MAT. 3.332

AV-11/3.332.Protocolo nº 73.866 em 05/06/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 04/06/2019, através do protocolo nº 201906.0410.00826326-IA-320, referente aos Autos do Processo nº 11411600011721, oriundo da Comarca de Nova Petropolis/RS, emitida em desfavor do devedor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, **procede-se a averbação de indisponibilidade do imóvel**, objeto da presente matrícula, conforme previsto no art. 177, §3º, do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria do TJ/PA. Ato isento de pagamento de emolumentos, conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis - Provimento Conjunto nº 016/2018 - CJRMB/CJCI. Data do Ato: 11/06/2019. [cdc/dso]. Selo: Tipo: Gratuito, Série H, nº 000.516.268. Dou fé. A Oficiala _____ Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

André Jivan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

AV-12/3.332. Protocolo nº 73.867, em 05/06/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04/06/2019, através do protocolo nº 201906.0415.00826986-TA-091, referente aos Autos do Processo nº 11411600011721, oriundo da Comarca de Nova Petropolis/RS, **procede-se a esta averbação para constar o cancelamento de indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula, constante do AV-11 acima, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Selo: Tipo: Gratuito, Série H, nº 000.516.271. Data do Ato: 11/06/2019. [cdc/aor]. Dou fé. A Oficiala _____ Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

André Jivan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. Válida somente com o selo de segurança. Castanhal/PA, 06/10/2021. lhsb. O referido é verdade e dou fé.

Maria Helena Rocha Oliveira
Escrevente Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº Selo:A-202110.242100
SÉRIE: A - SELADO EM:06/10/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 00124200000079886153616250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	36,63	6,66	1,11

050007

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estampado
em branco

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO